



LEI Nº 3.821 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: Denomina prédio público localizado no Residencial Novo Tempo II, bairro Pedra Linda – Creche Nossa Infância João Gomes da Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado prédio público, localizado na Rua do Irerê, s/n, no Residencial Novo Tempo II, bairro Pedra Linda - **Creche Nossa Infância João Gomes da Cruz.**

Art. 2º - Deverá ser apostila em local de destaque placa alusiva ao nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Osório Siqueira e Josivaldo Barros.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFE1-CD0B-7F95-FA26> e informe o código BFE1-CD0B-7F95-FA26





ATO DE SANÇÃO Nº 1.922/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina prédio público localizado no Residencial Novo Tempo II, bairro Pedra Linda – Creche Nossa Infância João Gomes da Cruz.” Tombada sob nº 3.821 de 12 de setembro de 2025, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFE1-CD0B-7F95-F426> e informe o código BFE1-CD0B-7F95-F426





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BFE1-CDCB-7F95-FA26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 12/09/2025 11:47:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFE1-CDCB-7F95-FA26>